



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

Prorrogação do Prazo

PAÍS: República de Cabo Verde

PROJETO: Projecto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas

Crédito N.º: IDA V4790| **Project ID No.:** P178644

Ref.: EOI - 006/ICUIP/UGPE

Data: 21 de setembro de 2023

Assunto: **Elaboração do projeto de execução da requalificação da orla marítima, Mosteiros, ilha do Fogo, Cabo Verde**

1. O Governo de Cabo Verde (adiante designado por “Mutuário”) recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito para preparar e implementar o Projecto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas ("o Projecto") e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de uma consultoria para a **Elaboração do projeto de execução da requalificação da orla marítima, Mosteiros, ilha do Fogo, Cabo Verde.**
2. O objetivo desta Consultoria para a elaboração do Projeto de Execução da Requalificação da Orla Marítima, do município dos Mosteiros, ilha do Fogo (“serviços”) estendendo-se desde a localidade de Beco até Queimada Guincho com aproximadamente 1500 metros de extensão, é de promover o desenvolvimento sustentável da zona costeira, através da implementação de um conjunto de ações coordenadas entre si que envolvam tanto os aspetos ambientais como também urbanísticos, aliadas a uma boa solução de engenharia para fazer face aos eventuais problemas de galgamento costeiro. E com isso criar uma interface urbano-ambiental com vistas a identificar e caracterizar as relações estabelecidas entre as diferentes formas de ocupação urbana da orla marítima com o ambiente natural. O contrato terá duração máxima de 150 (cento e cinquenta) dias do calendário.
3. Os Consultores interessados devem consultar os Termos de Referência (TdR) detalhados para a missão solicitando-os através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo, (parágrafo 7) durante o horário normal de expediente, ou pode ser consultado no seguinte link: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e www.mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

4. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida os consultores (empresas) a manifestarem o seu interesse para prestar o serviço acima identificado. As empresas de consultoria devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. **(O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).**
5. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - *Principal área de atuação e números de anos nessa atividade;*
 - *Experiências relevantes para este serviço;*
 - *Capacidade técnica e de gestão da empresa.*
6. Os especialistas chave não serão avaliados nesta fase.
7. Os consultores devem ter para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das Directrizes do Banco Mundial: “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2020 (“Procurement Regulations”), definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e vantagem competitiva desleal, publicado em www.worldbank.org
8. As empresas podem associar-se para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* ou de uma sub-consultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso uma empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants’ Qualifications Selection (CQS)** especificado no “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2020 (“Procurement Regulations”) publicado em www.worldbank.org
10. Os Consultores podem obter esclarecimentos apenas por escrito no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.

Email: Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv ; ailine.fernandes@mf.gov.cv
Nuno.gomes@mf.gov.cv
- 11.** As manifestações de interesse, em português devem ser entregues por email, ou em envelopes fechados com a menção " **Elaboração do projeto de execução da requalificação da orla marítima, Mosteiros, ilha do Fogo, Cabo Verde** " nos endereços acima **indicados até o dia 28 de setembro de 2023.**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Atn.: Nuno Gomes – Coordenador UGPE

Av. Amílcar Cabral, ex-Edifício BCV, 4º Andar

Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, República de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: Nuno.gomes@mf.gov.cv Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv ;

ailine.fernandes@mf.gov.cv

12. Manifestações de interesse atrasadas não serão aceites.